

O CATAÓ.

Verdades nuas, para homens livres, só criadas forão.

Felinto Elysio, Vid. de J. La Fontaine.

ooooooooooooooo

Subscreve-se para esta folha na Typographia do Diario raa d'Ajuda n. 115, proprietario N. L. Vianna, por 2\$000 rs. trez mezes, duas folhas por semana.

RIO, DE JANEIRO. NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO 1833.

CORRESPONDENCIA.

1833 A SR. REDACTOR.

NAÓ é esta a primeira vez que o incomodo á favor de infelizes, victimas da perseguidora saúda de homens, que não veem o seo semelhante, senão naquelles que pensão como elles. Embora para taes Entes os Direitos da Humanidade só existem para os do Credo ministerial: para nós seja dogma o proteger a todos, e guardar para com todos a Constituição e as Leis. Se nos chamarem Restauradores, ou anarchistas, seja o desprezo a unica resposta á invectivas e calumnias, de que se pejão os proprios que as avanção. A Nação ja sabe quem são os inimigos da actual ordem de couzas: ella sabe tão bem quem a tem infelicitado; e com suas maximas subversivas, roubar-lhe pretende até o nome de Povo Independente, e civilizado. Para que pois gastarmos tempo com polemicas? Para mostrarmos aquillo que todos conhecem? Entrarmos em recriminações? Huma vez que não quaciramos imitar os nossos adversarios na carreira infamante, que trilhão, o que resta actualmente aos Cidadãos sisudos, e amigos da Lei e da Liberdade legal, é servir ao seo Psiz, e deixar que os illudidos se desenganem, e que os velhacos sejam completamente conhecidos.

Sr. Redactor, o objecto desta minha correspondencia é pedir-lhe que insira em o seo estimavel Periodico a Representação inclusa á favor da Amnistia para Minas, assinada por 221 Cidadãos Mineiros ali conhecidos, e amantes da paz e da Ordem Publica. Remetto-lhe tão bem a Carta que me dirigirão enviando-se-me a Representação para a apresentar á Camara de que tenho a honra de ser ainda Membro. Ella explica o porque Camaras Municipaes tem representado contra a Amnistia; e Vm. tem tão bem por Documentos já justificado para com o Brasil

inteiro, e as Nações civilisadas o caracter Mineiro; o qual bem longe de ser atroz, e vingativo, é eminentemente philanthropo e Justo.

Deos o Guarde, Sr. Redactor, como o deseja quem tem a honra de ser

De Vm.

Attento Venerador e Criado

O Deputado Montezuma.

Hoje 26 de Agosto 1833.

III^{mo} Senhor.

Tendo acontecido que V. S. se ha declarado expressamente Procurador dos opprimidos, deliberei-me á remetter a inclusa Representação para que se digne de apresentá-la na Camara dos Srs. Deputados. Não pode ter escapado á perspicacia de V. S. que as Representações das Camaras contra a Amnistia, é manifesto trama do partido vencedor, e tanto que uma das suas tubas afirmou muito tempo antes, que todas as Camaras hião representar contra a Amnistia, como V. S. verá do Jornal *Homem Social* que acompanhou a representação dos prezos.

Passo asseverar á V. S. q^{ue} as Camaras não tem apresentado neste, e mo em outros negocios, a opinião dos respectivos Municipios, pois que me consta que muitas representações girão por toda a parte á favor d'Amnistia, as quaes quanto antes serão presentadas á Camara dos Srs. Deputados, e achando-se ja em algumas para mais de 400 assinaturas.

Deos Guarde a V. S. por muitos annos.

De I. S.

Muito respeitador e Criado.

&. &. &.

Ouro proto 10 de Agosto de 1833.

Augustos, e Dignissimos Senhores Representantes da Nação Brasileira.

He no centro do Patriotismo, da Honra, das Luzes, e da Filantropia: he ao Coração da Augusta escolha da Nação Brazileira, que os Cidadãos abaixo do Município da Imperial Cidade do Ouro Preto vem de pozitar cheios de confiança seus justos clamores a favor dos infelizes, que, vítimas da seos erros, ou de seus principios, clamão sobre si a severidade das Leis, na Província de Minas. — Os sucessos da noite de 22 de Março, Augustos e Dignissimos Senhores, contristão a todo o coração verda deiramente brazileiro! ou elles fossem devidos á caprichos individuaes, ou elles fossem o resultado de huma reacção necessaria, não he senão á Vós que cumpre avalial-o.....

Triste foi, que a pacifica Província de Minas fosse tambem abalada pela discordia da Guerra civil....

Que de negros resultados não se antolhão já no longo porvir de nossa carreira politica! a que ponto não tem subido as paixões exaltadissimas!...

O delirio estendendo-se d'um a outro ponto tem tocado os extremos da Província, e elle chega ate a fazer desconhecer os maiores interesses da nossa actual e futura felicidade! confunde se a vingança das Leis com as das paixões... e, hum passo mais, o Brazil não definirá dos Selvagens Botucudos!!

He ainda, Augustos, e Dignissimos Senhores, debaixo da influencia das baionetas; he no escuro do terror que Vós tendes visto como Corporações da Paz, Corporações Filantrópicas, esquecidas de si, dos mais nobres sentimentos de humanidade, Vos tem reprezentado contra a Amnistia, que na Câmara dos Senadores teve sua iniciativa á bem da Província de Minas.... He cazo estranho, e pungente, ao tempo que de outras Províncias, Corporações populares Vos pedem que amnistieis aquelles de seus conterraneos, que tem comunitido crimes políticos! Donde nascera tal diferença de sentimentos? acazo em Minas se cometeu hum só crime, que compatar-se possa nos perpetradores no Pará agora, e em Agosto de 1831? Sacrifega voz entoa num só viva, que não fosse daquelles, que retumbão o vosso Augusto recinto, em vossos próprios corações?

Augustos, e Dignissimos Senhores, não Vos fascinou pelas paixões, que Vos cercão: Sede sempre nos próprios resentimentos (se elles existem): Sede em fim Legisladores da Grande Nação Brasileira, quazi á borda da subversão.

Que de males, Augustos, e Dignissimos Senhores, não não podem vir da denegação da amnistia por pedido de Camaras, e Sociedades! Não se dirá, Senhores, que Vos deixastes dominar de terror; e que não fostes Juizes imparciaes Legisladores circuns-

pectos? Os gemidos de incimeras Famílias, cuja existência depende de mais de cem individuos implicados nos sucessos de 22 de Março, não são tantos canas vitaes, por onde os sentimentos da compaixão Vos devem ser antes condizidos, que os das paixões, e vinganças?

Os Cidadãos abaixo assignados, Augustos, e Dignissimos Senhores, não Vos vem pedir: não Vos vem dictar, nem obrigar-vos á que façais antes tal, que tal acto de Sabedoria, ou de prudencia: cheios de dor pelo quadro afflictivo, que apresenta huma Província enlutada, elles vem despertar-vos os sentimentos de humanidade, de piedade, que jamais feneçem era Vós: elles vem demonstrar-vos, que se Minas homens houverão, que, cegos por suas paixões V. instruirão sentimentos inhumanos, Vos comandarão sangue, e desolação, Cidadãos existem, que ornados, não de emprestados trajes de virtudes patrióticas, Vos vem somente dizer: Augustos, e Dignissimos Senhores: Sede os Salvadores do Brasil: acabai com as dissensões dos Partidos; fazei que a família Brazileira se estenda ainda huma vez: Suspender, Senhores, a torrente já caudalóza do Sangue Patrício: cobri com a Egide de Minerva os erros dos Vossos Constituintes.. e.. e possa a Nação toda congratulando-se pelos Vossos benefícios avançar á esse venturozo futuro, ante Ella aberto no Memorando dia Sete d'Abrial de 1831.

(Seguem-se 224 Assignaturas.)

A sorte politica de nossa Patria acha-se bem incerta. Todos os dias aparecem circunstancias, que a tornão mais e mais digna da meditação de todos os bons Brasileiros. Até hoje entregue á uma Regencia, que tinha o semblante da Legalidade, bem que já muito posta em dúvida em consequencia dos acontecimentos de 30 de Julho, a Sorte futura de nossa Patria não seria a mais feliz, mas via-se garantida desses horrores, porque passão os Estados, sempre que não ha certeza á respeito da Cabeça Suprema da Nação. Hoje porém tudo é diferente. Acompanhado o Governo tudo o que podemos descobrir em o nosso futuro é instabilidade e confusão, caso o Povo Brasileiro se não revista de todas as grandes qualidades necessarias para melhorar sua posição politica, e arredar para longe de si as calamidades inseparáveis de um tal estado de desordem, e de anarchia administrativa.

Dissemos que o Governo se acha acephalo; e na verdade assim é; por quanto nem a Constituição, nem a Lei da Regencia reconhecem Regencia de dois Membros. O numero dos Membros da Regencia é uma garantia politica, que não pode ser destruída ao arbitrio de pessoa alguma no Estado. A Lei sobre as Reformas assim o reconhece,

quando pediu poderes á Nação para reformar este Artigo da Constituição. E nem se diria que o impedimento do Sr. Costa Carvalho é ordinario, e de pouca duração; pelo contrario este Senhor declara expressamente que não sabe quando poderá voltar. Notavel porém é a ideia que elle pretende insinuar de que nenhum outro motivo, á não ser o seo estado de sande, o obrigará á retirar-se da Regencia. Uma tal insinuação é que mais confirma o boato hoje geralmente criado, de que houve tristissimas desavenças entre elle e o Sr. Bráulio; que inteiramente impossibilitavão estes dois Senhores de se juntarem, e discutirem em commun os grandes interesses á seo cargo; ao mesmo tempo que é publico que o Sr. Costa Carvalho dotado de sentir os nobres, não podia sujeitar-se á vilissima condição de bonifratus de um homem tão ignorante, e de ideas tão sanguinarias, como esse, que para infelicidade de nossa Patria, a governa do seo balcão. Finalmente o Sr. Costa Carvalho julgon do seo dever retirar-se de um Governo, onde se tomavão medidas taes, como a Mensagem do Sr. Lisboa, sem ser consultado, e antes como bigodeado, por se saber que sua opinião era absolutamente contraria á tão miseravel intriga.

E não hade o Corpo Legislativo decidir a questão sobre a Legalidade dos actos de uma Regencia de dois Membros? Encerrarse-hão as Camaras deixando a Nação em uma tal incerteza?

Sr. Redactor da Gazeta da Bahia.

Alguns mezes tem ja decorrido, estamos em fins de Julho, e nada de Jury, nem vestigios de se cuidar na reunião d'elle; entretanto que no numero dos escriptores em voga, hum só não tem apparecido que tenha dado penada a tal respeito; isto faz com que de novo o vigilante lance mão da pena, bradiando em favor dos desvalidosopressos, dispersando assim o lethargo d'aquelles que ontregando-se aos seus interesses particulares, esquecem-se os do bem publico.

Brilhantes escriptos, e longos discursos tendentes a persuasão, e conversão dos ineautos, constantemente se nos apresenta, bem como a sucessão das immundas caballas; sendo sempre todas essas maquinatões (revestidas de lisongeiras apparencias) lançadas com o espírito do interesse particular, que huma vez realizado de todo so desmascará para proseguimento de planos já premeditados: eis o como se conduz a mor parte d'aquelles, que conseguem ser Eletores, Juizes de Paz, Conselheiros de Província, Deputados, &c. &c.; e que melhor do que ser isto aquillo, passar a tanta, e deixar sofrer quem a intriga, calunia, prepotencia, ou malversação tiver pespegado em 'na masmorra?

Vemos todos os dias artificios nas fallas; constantes repetições de promessas, patentes negligencias, e tudo permanecendo no abandono pela indolencia dos nossos Agentes; occasiona mil inconvenientes a um grande numero de Cidadãos, sem que os males d'estes commova aquelles que também estão sujetos aos mesmos inconvenientes e adversidade da sorte.

Qual será pois a razão porque se não move a prompta reunião do Jury? Qual a origem de haver tão perniciosa demora? Se os que solto lastimão suas situações, qual não será a d'um Cidadão, que inocentemente estiver preso numa tão calamitoso quadra, pela prepotencia e arbitrariedade d'un malvado? Queirão pois os Srs. encarregados de proverem a reunião do Jury, avançarem esse Judiciooso instante de felicidade para n'uma ves se descobrirem as victimas que o mais sanguinario e monstruoso Estoico dos nossos dias, sepultou nas pavorosas masmorras da aniquia e barbara vingança; para dar-se alivio a innocencia perseguida, que atrocemente sofre tão injustas privações de suas liberdades, a despeito dos prejuizos d'uma infame lista devoradoura que ora tanto nos domina e acabrunha.

O Vigilante

(Da Gazeta da Bahia)

No Jury de Sabbado julgou-se improcedente, e nulla o processo que se havia feito aos Prezos em consequencia dos acontecimentos, que tiverão lugar nesta Corte no dia 3 de Abril do anno passado, e affirmão nos que forão mandados por em liberdade todos os infelizes que ja desde aquella epoca jazião nas masmorras horrórosas da Capital. Quem é porém o responsável pelos sofrimentos d'aqueles Cidadãos? Assim se pode conservar na mais horrivel das prizões, por tão longo espaço de tempo á Cidadãos, julgados alias innocentes, e victimas de Processos nullos, e organisados talvez de má fé? E' suficiente o dizer se-lhes *Sai para fora; ide cuidar de vossa saude arruinada talvez para sempre; e prover a miseria de vossa familia, causada pelo mais horrivel dos despotismos, e tyrannia!* Como é que se pode dizer que o Governo brasileiro é Constitucional e livre?... Mas emfim: ainda estes voltão ao seio de suas familias desoladas, e à companhia de seos amigos; mas como ressuscitar os que forão estrangulados pelos barbaros agentes da furiosa sede de sangue do então Ministro da Justiça?

Outro acontecimento importante nos apresentamos de publicar; e vem á ser, a Ordem dem de *Habeos Corpus* obtida pelo Sr. Manoel Soares do Couto Vice Presidente do Ouero Preto, durante o Movimento popular de

22 de Março. Em virtude de tal Ordem consta-nos que este digno Cidadão partira já das Cadeias do Ouro-preto para esta Capital. Os motivos em que se fundou a ordem são as immensas nullidades, e violações das Leis com que fora feito o seu Processo. O *Grito dos Opprimidos*, Jornal desta Corte mui bem escrito publicou o Requerimento do Sr. Manoel Soares; nós convidamos os nossos Leitores à reflectirem e meditarem nesta Peça Judiciaria. A barbaridade, e a tyrannia têm chegado ao ultimo ponto Fafim; ja os Cidadãos Brasileiros assinam Térmos para não lerem, nem consentirem ler Papéis da Opção!!!!



Folla, com que se fez a abertura da Assembléa Geral da Instalação da Sociedade Militar da Corte, no dia 25 de Agosto de 1833.

SENHORES.

O estado de degradação em que se acha a Classe Militar, a que temos a honra de pertencer, sim, esta Classe, que em todos os tempos fez o brilhantismo, e a gloria das Nações, mantendo-lhes o respeito externo, e interno, e foi o sustentáculo de suas Leis, e Constituições; o apoio, e guarda dos Poderes políticos e das Authoridades legaes, e o garante das liberdades Patrias, e dos direitos, e propriedade individual, esta Classe respiro, de quem o Decreto de 13 de Maio de 1789, tratando-a de tão nobre, e tão necessaria, diz — constitue por sua natureza a segurança dos Estados, e que havendo ella, em todos os tempos, sido a nobre profissão dos grandes homens, que, com honra da sua Patria, deixarão eterna memória de seus nomes; e finalmente, esta Classe, completamente fora dos nobres fins da sua instituição, moveo os briosos sentimentos a alguns Camaradas nossos, a lançarem sobre ella, aquellas vistas de verdadeiro interesse, a que só podem salvar a do aniquilamento em que se acha; e com este intuito generoso, d'acordo com Oficiais conspicuos, e igualmente bem intencionados assentário, à iniciatio dos nossos Ilustres Camaradas da Bahia, reunii em associação com o titulo de — Sociedade Militar na Corte — a distinta Classe Militar da mesma, debaixo dos leuvaveja undadeiros, que servem de base aos Estatutos, que vos rogo Srs., tenhaes a bondade de ouvir.

N. B. Lérão-se os Estatutos e continuou a falar.

Conheço Srs. quanto he ardua a tarefa, a que vamos largar; mas também conheço a honra e brío Militar dos meus companheiros d'Armas, para, nem levemente duvidar, que hum só se negue á encargos, que tendem ao desempêlo de fins tão hyurosos, e lou-

vaveis, como aqueles que servem de fundamento á Sociedade Militar.

Nesta convicção, e para que, com os mais felizes auspícios, a Sociedade tenha o andamento regular que convém aos seus nobres, e patrióticos fins, vos convido, Srs., a que sigais o exemplo que passa dar-vos, par cuja legalidade.

Está instalada a Sociedade.

Assim instalada a Sociedade, dão o Exmo Presidente interino o juramento determinado nos Estatutos, o qual foi seguido pelo Secretario provisório, e consecutivamente por todos os Srs. Oficiais Generais, e de todas as suas Classes, que tinham direito a entrar como Socios na forma dos Estatutos; cujos juramentos sendo ós com a mão sobre os Santos Evangelhos, é corroborado com a palavra da honesta de Classes tão respeitáveis dão a mais lisonjeira esperança do bom andamento, e feliz prosperidade de tão interessante Sociedad.

Concluída a religiosa formalidade do juramento, dão a Sociedade princípio a nomeação do Presidente, Vice-Presidente, e Vogais do Conselho Administrativo da Sociedade, e com esta nomeação se concluião os trabalhos da Assemblea Geral que tiverão princípio as 10 horas da manhã, e se ultimaram as 4 horas da tarde.

A dignidade, e decencia deste brilhante Acto, encheo de completa satisfação a todos os espectadores; elle não foi pompozo em ornamentos locres; mas foi muito brilhante, pelo apparelo Militar, e lustimento de todas as Classes que concorrerão a tomar a parte a que tinham direito na Sociedade.

Variiedades.

Apresentamos ao publico uma estimativa, que temos por exacta, do numero de escravos que ainda vivem sujeitos ao jugo das nações, que se disem christians.

Colonias Inglesas	800\$000
D.ºs Francesas	200\$000
Cuba, e Porto Rico	500\$000
Outras Colônias Estrang.	73\$000
Estados Unidos	1,630\$000
Império do Brasil	2,000\$000
Soma total	5,223\$000

(New Monthly Magazine.)